TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO 46000000777

QUADRO RESUMO

A. DAS PARTES

PRYSMIAN CABOS E SISTEMAS DO BRASIL S/A, com sede na AV. PIRELLI, 1100 - BLOCO A, SALA1 , JD DO ÉDEN, em SOROCABA /SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº. Nº 61.150.751/0001-89, doravante denominada "CONTRATANTE" e

BB TRANSPORTE E TURISMO LTDA., com sede na AVENIDA ITAVUVU, 4565 - BLOCO 1 - BAIRRO TERRA VERMELHA - CEP: 18078-005 , em SOROCABA/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 48.748.230/0005-93 , doravante denominada "CONTRATADA".

B. DO CONTRATO ADITADO

Contrato 4600000777 - Serviços de Transporte Fretado para Funcionários nas Unidades: Prysmian Cabos e Sistemas do Brasil S.A. - UNIDADES ÉDEN E BOA VISTA, assinado em 30 de ABRIL de 2016.

C. DO LOCAL E DA DATA DE ASSINATURA

Santo André, 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

CONSIDERANDO QUE:

- I A Contratante ingressará em férias coletivas no período de 24 de DEZEMBRO de 2016 a 31 de DEZEMBRO de 2016 - ANEXO I, CRONOGRAMA DAS FÉRIAS, com a consequente paralisação de suas atividades nesse período;
- II A Contratada reduzirá os serviços prestados durante o mês de DEZEMBRO de 2016;
- III As partes acordaram pela redução do preço do Contrato, <u>APENAS</u> na competência de pagamento referente ao mês de DEZEMBRO de 2016.

Pelo presente instrumento, as partes qualificadas no item "A" do Quadro Resumo, neste ato legalmente representadas, resolvem de mútuo e comum acordo aditar o contrato referido no item "B" do Quadro Resumo (CONTRATO), para que dele fique constando que:

- Pelos serviços prestados pela Contratada em condições excepcionais durante o mês de DEZEMBRO de 2016, esta concederá para a Contratante um desconto no valor de R\$ 18.206,33 (DEZOITO MIL, DUZENTOS E SEIS REAIS E TRINTA E TRES CENTAVOS) no preço deste Contrato, aplicável <u>APENAS</u> ao referido mês.
- 1.1. Em razão do desconto concedido pela Contratada, a Contratante pagará pelos serviços prestados pela Contratada no mês de JANEIRO de 2017, o valor promocional de R\$ 136.543,45 (CENTO E TRINTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E TRES REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS).
- 1.2. O valor minorado será devido apenas na competência de pagamento JANEIRO de 2017, após essa data, o preço do Contrato permanece inalterado nos moldes avençados no Contrato 4600000777, celebrado em 30 de ABRIL de 2016.
- Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato não alteradas por este aditamento.

JH.

Termo Aditivo Página 1 de 2

E, por estarem assim, justas e acertadas e, após terem tomado ciência de todo teor deste, com o qual concordam, assinam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias, todas de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas. Pablo Granado Fente de Suprimentos PRYSMIAN CABOS E SISTEMAS DO BRASIL S/A Nome: Alberto Devido Nome: Cargo: Cargo: Gerente de Suprimentos BB TRANSPORTE E TURISMO LTDA. Nome: Nome: Ieda Regina F.F.F. Santos Cargo: Cargo: RNE W273941-U

Nome: MARILDS PF SOURS

CDE: 02 | 203 528-13

RG: 14868489-0

RG: CPF: